



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Aquisição emergencial de 01 (um) ventilador mecânico pneumático VLP-4000P, ou equipamento com características técnicas equivalentes, destinado ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Dr. Aderbal Schneider.

O Hospital Dr. Aderbal Schneider necessita ampliar sua capacidade de atendimento e suporte ventilatório aos pacientes que demandam assistência respiratória, considerando que, atualmente, a instituição dispõe de apenas 01 (um) equipamento de ventilação mecânica semelhante para atender toda a demanda hospitalar.

A disponibilidade de apenas um ventilador mecânico representa uma limitação operacional relevante, especialmente diante da possibilidade de atendimento simultâneo de pacientes com necessidade de suporte ventilatório. Ressalta-se, ainda, que o equipamento existente também é utilizado em transferências de pacientes, circunstância que pode ocasionar sua indisponibilidade temporária para utilização nas dependências hospitalares.

Dessa forma, a aquisição de um segundo equipamento mostra-se necessária para proporcionar maior segurança e capacidade de resposta da instituição diante de situações que demandem ventilação mecânica, reduzindo o risco de indisponibilidade do recurso e contribuindo para a continuidade da assistência aos pacientes.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de 01 (um) ventilador mecânico pneumático VLP-4000P, equipamento destinado ao suporte ventilatório de pacientes que necessitem de assistência mecânica à respiração, observadas as especificações técnicas, condições de funcionamento, garantia e demais requisitos definidos no processo de contratação.



O equipamento apresenta, entre suas características, **sistema de nebulização durante a fase inspiratória**, independentemente do fluxo inspiratório ajustado, possibilitando a realização eficiente da nebulização mesmo quando empregado baixo fluxo.

O ventilador também dispõe de **válvula estabilizadora de pressão interna**, destinada a evitar variações nos parâmetros previamente ajustados durante o funcionamento do equipamento, dispensando, conforme as especificações do fabricante, a utilização de válvula estabilizadora externa.

A aquisição deverá contemplar equipamento novo, em condições adequadas de funcionamento e compatível com a utilização hospitalar, acompanhado dos acessórios e componentes necessários ao seu pleno funcionamento, conforme especificação técnica.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a disponibilidade de equipamento destinado ao suporte ventilatório dos pacientes atendidos pelo Hospital Dr. Aderbal Schneider.

A existência de somente um equipamento semelhante atualmente disponível mostra-se insuficiente para proporcionar margem operacional adequada diante da demanda assistencial, sobretudo considerando que o ventilador também pode ser empregado durante o transporte e transferência de pacientes.

Em situações nas quais o equipamento existente esteja sendo utilizado em uma transferência, ou quando houver mais de um paciente simultaneamente necessitando de suporte ventilatório, a instituição poderá enfrentar restrição de recursos para atendimento da demanda.

A aquisição emergencial permitirá, portanto, **ampliar a disponibilidade de ventilação mecânica**, fortalecer a capacidade de atendimento do hospital e proporcionar maior segurança e continuidade à assistência prestada aos pacientes.



A necessidade possui caráter relevante em razão da natureza essencial dos serviços hospitalares e da impossibilidade de se prever com precisão a ocorrência simultânea de situações clínicas que demandem suporte ventilatório.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, o equipamento a ser adquirido deverá, no mínimo:

- ser novo e sem uso anterior;
- ser adequado para utilização em ambiente hospitalar;
- atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- possuir registro, regularização ou autorização sanitária aplicável, quando exigível;
- apresentar condições adequadas de segurança e funcionamento;
- ser fornecido com todos os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento;
- possuir manual de operação e demais documentos técnicos pertinentes;
- possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme condições estabelecidas na contratação;
- contar com assistência técnica e/ou suporte adequado, quando aplicável;
- permitir a utilização segura e adequada pelos profissionais habilitados da instituição.

Caso seja admitida a aquisição de equipamento equivalente ao modelo VLP-4000P, deverão ser observadas **características técnicas e desempenho compatíveis**, de modo que a solução atenda efetivamente à necessidade que motivou a contratação.

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Item Descrição

- 01 Ventilador mecânico pneumático VLP-4000P, ou equipamento tecnicamente equivalente.



A quantidade de 01 (um) equipamento mostra-se suficiente para atender à necessidade imediata identificada, considerando o objetivo de ampliar a disponibilidade de ventilação mecânica do hospital e complementar o equipamento atualmente existente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em estimativa preliminar, o valor do equipamento encontra-se na faixa aproximada de R\$ 25.000,00 a R\$ 30.000,00, devendo o valor estimado da contratação ser posteriormente confirmado mediante pesquisa de preços realizada de acordo com os procedimentos aplicáveis à contratação pública.

Assim, para fins de planejamento inicial, estima-se um valor máximo aproximado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem prejuízo da apuração do preço efetivamente praticado no mercado.

7. FONTE DOS RECURSOS

Os recursos destinados à aquisição do equipamento são provenientes de recurso vinculado pela Portaria nº 1.084, PROA nº 23/2000-01439725-0, destinado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A contratação deverá observar a vinculação e a finalidade estabelecidas para o referido recurso, bem como os demais requisitos legais e administrativos aplicáveis à sua utilização.

8. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

A necessidade de aquisição em caráter emergencial decorre da situação operacional atualmente enfrentada pelo Hospital Dr. Aderbal Schneider, que dispõe de apenas um equipamento semelhante para atendimento da demanda de pacientes que necessitam de suporte ventilatório.

A utilização do equipamento existente em transferências de pacientes pode resultar em sua ausência temporária na unidade hospitalar,



reduzindo a capacidade de resposta diante de eventual necessidade simultânea de ventilação mecânica.

Nesse contexto, a aquisição de equipamento adicional busca assegurar a continuidade e a segurança da assistência hospitalar, evitando que a indisponibilidade do único equipamento atualmente existente comprometa o atendimento de pacientes que necessitem desse suporte.

A caracterização jurídica da emergência e a modalidade de contratação deverão ser formalmente fundamentadas pela Administração, observando-se a legislação aplicável, os documentos que comprovem a situação concreta e os requisitos exigidos para a contratação emergencial.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do equipamento, pretende-se:

- ampliar a disponibilidade de ventiladores mecânicos no Hospital Dr. Aderbal Schneider;
- proporcionar maior capacidade de atendimento aos pacientes que necessitem de suporte ventilatório;
- reduzir os riscos decorrentes da dependência de um único equipamento;
- garantir maior disponibilidade de equipamento durante transferências de pacientes;
- fortalecer a capacidade de resposta do hospital diante de situações de maior demanda;
- contribuir para a continuidade e segurança da assistência prestada aos pacientes;
- utilizar adequadamente o recurso financeiro destinado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a finalidade correspondente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a aquisição, deverão ser adotadas as providências necessárias para:

- recebimento e conferência do equipamento;
- verificação das especificações e acessórios fornecidos;
- instalação e/ou configuração, quando necessária;
- realização de testes de funcionamento;

"Doe Órgãos, Salve Vidas"



CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA

- disponibilização do manual e documentação técnica;
- orientação dos profissionais responsáveis pela utilização do equipamento, quando aplicável;
- incorporação do equipamento ao patrimônio da instituição;
- realização das manutenções preventivas e corretivas conforme orientações do fabricante.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização da aquisição poderá manter o hospital dependente de apenas um equipamento de ventilação mecânica para atender à demanda assistencial, situação que pode comprometer a disponibilidade do recurso em casos de utilização simultânea ou durante transferências de pacientes.

A ausência de equipamento adicional também poderá limitar a capacidade de resposta da instituição diante de situações clínicas inesperadas que demandem suporte ventilatório, podendo afetar a continuidade e a segurança da assistência hospitalar.

12. CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela **necessidade** da aquisição de 01 (um) ventilador mecânico pneumático VLP-4000P, ou equipamento tecnicamente equivalente, destinado ao Hospital Dr. Aderbal Schneider.

A aquisição mostra-se necessária em razão da atual disponibilidade limitada de equipamentos de ventilação mecânica na instituição, considerando que existe apenas um equipamento semelhante para atendimento da demanda hospitalar e que este também é utilizado em transferências de pacientes.

A disponibilização de um segundo equipamento permitirá ampliar a capacidade operacional do hospital, proporcionando maior segurança e disponibilidade de suporte ventilatório aos pacientes que dele necessitem.

Considerando a estimativa preliminar de mercado, prevê-se investimento na faixa de R\$ 25.000,00 a R\$ 30.000,00, devendo a



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí - RS



CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA

Administração realizar a correspondente pesquisa de preços e demais procedimentos necessários à adequada instrução do processo.

Os recursos para a aquisição são provenientes de fonte vinculada pela Portaria nº 1.084, PROA nº 23/2000-01439725-0, destinada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, devendo ser observadas as condições e finalidades estabelecidas para sua aplicação.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a existência da necessidade administrativa e assistencial que fundamenta a aquisição, cabendo o prosseguimento da instrução processual pesquisa de preços, análise da forma de contratação e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA ARAVITES
Secretária de Saúde e Bem Estar Social

"Doe Órgãos, Salve Vidas"

Rua Leopoldo Keitel, 179, Bairro Portão. Cep: 99440-000

Fone/Fax: 55 3327-1547

